PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1.326/2020

SÚMULA: "Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Bela vista do Paraíso - Pr., e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, aprovou e eu, EDSON VIEIRA BRENE, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte. L E I:

Art. 1° - Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de Bela Vista do Paraíso - Pr., a "Semana Municipal do Ciclismo", a ser comemorada anualmente, entre os dias 19 a 25 de agosto.

Art. 2° - São os objetivos da Semana Municipal do Ciclismo.

I- Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II- Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III- Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

IV- Promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art. 3º - A "Semana Municipal do Ciclismo", será comemorada com destaque e deve ser amplamente divulgada, podendo o Poder Executivo através do setor competente, estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 4º - Membros da Sociedade Civil Organizada, que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta, poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como, da organização dos eventos relacionados à "Semana Municipal do Ciclismo".

Art.5º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2020.

Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

Suspensão do Prazo de Abertura de Licitação
Carta Convite nº 001/2020

A Prefeitura do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que está SUSPENSA a seção pública de abertura da CARTA CONVITE nº 001/2020 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo, para fornecimento e instalação de sistema completo de abertura e fechamento automático (através de controle remoto) de portão deslizante, incluindo KIT motor deslizante de 0,5 HP/Bivolt, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Jorge, Ambulatório Municipal e a Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para ajustes no edital. A nova data da seção pública para abertura da Carta Convite 001/2020 será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Ladeia, 150 – Bela Vista do Paraíso – Pr., pelo telefone (43) 3242-8110, pelo site: www.pmbvista.pr.gov.br – link Editais/Licitações ou ainda pelo email licitacao@pmbvista.pr.gov.br.Bela Vista do Paraíso, 28 de setembro de 2020. Leonardo A. Savariego Conceição/Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo solicitação da Comissão Municipal de Licitação, afixei nesta data, cópia do Aviso de Suspensão da Seção Pública de Abertura de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 009/2017, no Quadro de Edital desta Prefeitura Municipal, dando assim a publicidade regulamentar.

Certifico e dou fé

Bela Vista do Paraíso, em 09 de novembro de 2017.

Fabio de Lima Ferraz
Chefe da Divisão de Serviços de
licitação e Compras

CERTIDÃO

CERTIFICO, publiquei o Aviso de Suspensão da Seção Pública de Abertura de Licitação da Tomada de Preços nº 009/2017, nos seguintes endereços eletrônicos:

www.pmbvista.pr.gov.br – link: Editais/Licitações.

www.pmbvista.pr.gov.br – link: Acesso ao Portal da Transparência, na barra Licitações/Administração.

Certifico e dou fé

Bela Vista do Paraíso, em 09 de novembro de 2017.

José Augusto Rodrigues - Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.345.442,00	55.972.844,88	8.953.542,25	16,00	32.099.663,88	57,35	23.873.181,00
RECEITAS CORRENTES	48.637.522,00	54.120.692,57	8.415.793,09	15,55	31.288.529,33	57,81	22.832.163,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.378.521,75	9.378.521,75	1.180.421,38	12,59	5.054.748,89	53,90	4.323.772,86
Impostos	7.982.496,75	7.982.496,75	1.022.130,46	12,80	4.161.454,26	52,13	3.821.042,49
Taxas	1.396.025,00	1.396.025,00	158.290,92	11,34	893.294,63	63,99	502.730,37
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.658.135,00	1.658.135,00	178.486,36	10,76	797.881,42	48,12	860.253,58
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.658.135,00	1.658.135,00	178.486,36	10,76	797.881,42	48,12	860.253,58
RECEITA PATRIMONIAL	230.460,00	322.939,15	1.919,49	0,59	19.991,89	6,19	302.947,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	2.011,00	0,00	-2.011,00
Valores Mobiliários	230.460,00	322.939,15	1.919,49	0,59	17.980,89	5,57	304.958,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	809.822,79	809.822,79	68.205,24	8,42	228.918,79	28,27	580.904,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.822,79	3.822,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.822,79
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	806.000,00	806.000,00	68.205,24	8,46	228.918,79	28,40	577.081,21
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.417.641,18	41.806.068,83	6.972.899,61	16,68	25.055.417,36	59,93	16.750.651,47
Transferências da União e de suas Entidades	19.950.501,12	24.802.739,20	5.084.459,88	20,50	15.730.915,82	63,42	9.071.823,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.682.100,06	12.218.289,63	1.357.640,70	11,11	6.404.888,64	52,42	5.813.400,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.784.000,00	4.784.000,00	530.799,03	11,10	2.919.612,90	61,03	1.864.387,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.941,28	145.205,05	13.861,01	9,55	131.570,98	90,61	13.634,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.911,40	1.911,40	0,00	0,00	1.952,37	102,14	-40,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	141.029,88	143.293,65	7.621,90	5,32	85.347,09	59,56	57.946,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	6.239,11	0,00	44.271,52	0,00	-44.271,52
RECEITAS DE CAPITAL	1.707.920,00	1.852.152,31	537.749,16	29,03	811.134,55	43,79	1.041.017,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.560.000,00	1.704.232,31	517.749,16	30,38	641.575,08	37,65	1.062.657,23
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.560.000,00	1.704.232,31	517.749,16	30,38	641.575,08	37,65	1.062.657,23
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	74.559,47	0,00	-74.559,47
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	74.559,47	0,00	-74.559,47
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	147.920,00	147.920,00	20.000,00	13,52	95.000,00	64,22	52.920,00
Transferências da União e de suas Entidades	147.920,00	147.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.920,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	20.000,00	0,00	95.000,00	0,00	-95.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.345.442,00	55.972.844,88	8.953.542,25	16,00	32.099.663,88	57,35	23.873.181,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.345.442,00	55.972.844,88	8.953.542,25	16,00	32.099.663,88	57,35	23.873.181,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	50.345.442,00	55.972.844,88	8.953.542,25	16,00	32.099.663,88	57,35	23.873.181,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.637.733,89	-	-	2.637.733,89	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.637.733,89	-	-	2.637.733,89	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.837.281,32	48.566.502,25	6.666.877,79	25.490.883,83	23.075.618,42	6.710.999,25	25.181.990,28	23.384.511,97	24.762.950,04
DESPESAS CORRENTES	38.051.230,32	42.128.874,09	5.852.900,34	23.034.701,37	19.094.172,72	5.829.699,78	22.940.392,98	19.188.481,11	22.527.527,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.411.569,51	21.853.526,17	3.065.231,56	11.871.857,05	9.981.669,12	3.065.231,56	11.871.857,05	9.981.669,12	11.801.013,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	153.150,00	109.150,00	0,00	32.110,27	77.039,73	0,00	32.110,27	77.039,73	32.110,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.486.510,81	20.166.197,92	2.787.668,78	11.130.734,05	9.035.463,87	2.764.468,22	11.036.425,66	9.129.772,26	10.694.403,89
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.486.510,81	20.166.197,92	2.787.668,78	11.130.734,05	9.035.463,87	2.764.468,22	11.036.425,66	9.129.772,26	10.694.403,89
DESPESAS DE CAPITAL	3.049.211,00	5.700.788,16	813.977,45	2.456.182,46	3.244.605,70	881.299,47	2.241.597,30	3.459.190,86	2.235.422,85
INVESTIMENTOS	2.831.111,00	5.482.688,16	813.977,45	2.404.752,13	3.077.936,03	881.299,47	2.190.166,97	3.292.521,19	2.183.992,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	218.100,00	218.100,00	0,00	51.430,33	166.669,67	0,00	51.430,33	166.669,67	51.430,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	736.840,00	736.840,00	0,00	0,00	736.840,00	0,00	0,00	736.840,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.983.720,68	7.519.636,52	1.297.144,39	5.015.748,19	2.503.888,33	1.297.144,39	5.015.748,19	2.503.888,33	4.083.406,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.821.002,00	56.086.138,77	7.964.022,18	30.506.632,02	25.579.506,75	8.008.143,64	30.197.738,47	25.888.400,30	28.846.356,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	47.821.002,00	56.086.138,77	7.964.022,18	30.506.632,02	25.579.506,75	8.008.143,64	30.197.738,47	25.888.400,30	28.846.356,55
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.593.031,86	-	-	1.901.925,41	-	3.253.307,33
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	47.821.002,00	56.086.138,77	7.964.022,18	32.099.663,88	-	8.008.143,64	32.099.663,88	-	32.099.663,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO, emitido em 28/set/2020 as 09h e 36m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.983.720,68	7.519.636,52	1.297.144,39	5.015.748,19	2.503.888,33	1.297.144,39	5.015.748,19	2.503.888,33	4.083.406,51
DESPESAS CORRENTES	5.521.920,68	6.458.921,23	1.031.152,49	3.961.534,94	2.497.386,29	1.031.152,49	3.961.534,94	2.497.386,29	3.029.193,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.280.220,68	2.605.441,63	332.517,29	1.315.709,04	1.289.732,59	332.517,29	1.315.709,04	1.289.732,59	1.244.002,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.400,00	384.842,72	111.275,92	375.851,33	8.991,39	111.275,92	375.851,33	8.991,39	375.851,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.211.300,00	3.468.636,88	587.359,28	2.269.974,57	1.198.662,31	587.359,28	2.269.974,57	1.198.662,31	1.409.339,74
DESPESAS DE CAPITAL	461.800,00	1.060.715,29	265.991,90	1.054.213,25	6.502,04	265.991,90	1.054.213,25	6.502,04	1.054.213,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	461.800,00	1.060.715,29	265.991,90	1.054.213,25	6.502,04	265.991,90	1.054.213,25	6.502,04	1.054.213,25

Maria Helena Silva Serafin
Diretora de Finanças

Edson Vieira Brene
Prefeito

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.982.496,75	7.982.496,75	4.161.448,95	52,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.181.400,00	3.181.400,00	1.557.678,01	48,96
1.1.1- IPTU	2.768.000,00	2.768.000,00	1.331.533,84	48,10
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	413.400,00	413.400,00	226.144,17	54,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.874.672,00	1.874.672,00	771.324,70	41,14
1.2.1- ITBI	1.872.800,00	1.872.800,00	771.324,70	41,19
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.872,00	1.872,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.448.480,00	1.448.480,00	826.434,75	57,06
1.3.1- ISS	1.332.000,00	1.332.000,00	773.034,26	58,04
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	116.480,00	116.480,00	53.400,49	45,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.477.944,75	1.477.944,75	1.006.011,49	68,0[illegible]
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.887.070,22	33.887.070,22	17.070.030,51	50,37
2.1- Cota-Parte FPM	19.458.400,00	19.458.400,00	10.337.902,64	53,13
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	18.096.000,00	18.096.000,00	9.675.157,16	53,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.362.400,00	1.362.400,00	662.745,48	48,65
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.296.000,00	10.296.000,00	4.562.704,28	44,32
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	84.101,39	84.101,39	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	149.088,83	149.088,83	67.559,00	45,31
2.5- Cota-Parte ITR	467.480,00	467.480,00	17.063,74	3,65
2.6- Cota-Parte IPVA	3.432.000,00	3.432.000,00	2.084.800,85	60,75
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	41.869.566,97	41.869.566,97	21.231.479,46	50,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	43,66	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	542.200,00	542.200,00	383.239,91	70,68
5.1- Transferências do Salário-Educação	334.720,00	334.720,00	254.704,42	76,09
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	165.880,00	165.880,00	108.364,20	65,33
5.4- Transferências Diretas - PNATE	41.600,00	41.600,00	19.320,91	46,44
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	723,70	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	126,68	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	308.000,00	308.003,91	61.909,65	20,10
6.1- Transferências de Convênios	308.000,00	308.000,00	61.722,96	20,04
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	3,91	186,69	4.774,68
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	850.200,00	850.203,91	445.193,22	52,36

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.504.934,04	6.504.934,04	3.281.456,14	50,45
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.619.200,00	3.619.200,00	1.935.031,26	53,47
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.059.200,00	2.059.200,00	912.540,70	44,32
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	16.820,27	16.820,27	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	29.817,77	29.817,77	13.511,72	45,31
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	93.496,00	93.496,00	3.412,70	3,65
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	686.400,00	686.400,00	416.959,76	60,75
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.910.460,00	4.910.460,00	2.921.247,26	59,49
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.784.000,00	4.784.000,00	2.919.612,90	61,03
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	126.460,00	126.460,00	1.634,36	1,29
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.720.934,04	-1.720.934,04	-361.843,24	21,03

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.900.932,00	2.900.932,00	2.472.407,43	85,23	2.472.407,43	85,23	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.900.932,00	2.900.932,00	2.472.407,43	85,23	2.472.407,43	85,23	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.950.219,00	1.950.219,00	669.873,78	34,35	669.873,78	34,35	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.950.219,00	1.950.219,00	669.873,78	34,35	669.873,78	34,35	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.851.151,00	4.851.151,00	3.142.281,21	64,77	3.142.281,21	64,77	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	31.318,90
17.1 - FUNDEB 60%	31.318,90
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	31.318,90
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.110.962,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	83,56
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	22,93
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-6,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	31.318,90
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	31.318,90

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.477.098,00	2.220.766,94	1.927.471,98	86,79	1.927.471,73	86,79	0,00
22.1 - Creche	1.477.098,00	2.220.766,94	1.927.471,98	86,79	1.927.471,73	86,79	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.477.098,00	2.220.766,94	1.927.471,98	86,79	1.927.471,73	86,79	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.537.530,00	7.740.628,01	3.774.792,44	48,77	3.773.346,89	48,75	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.851.151,00	4.851.151,00	3.142.281,21	64,77	3.142.281,21	64,77	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.686.379,00	2.889.477,01	660.937,48	22,87	659.407,93	22,82	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-28.426,25	0,00	-28.342,25	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00